

**LEI Nº 1885/2019**

**DATA: 12.11.2019**

**SÚMULA:** Altera o nome da Rua 07 de Setembro para Estevão Cirilo Chiapetti.

De autoria do Vereador Vilson Garcia Dalsente, a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, Sanciono e Promulgo** a seguinte Lei:

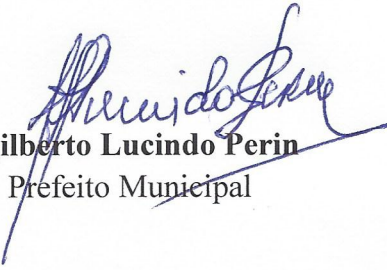
**Art. 1º** Fica alterado o nome da Rua 07 de Setembro para o nome de Estevão Cirilo Chiapetti, cujo início se dá na esquina da Rua Leticia Biazussi e segue até o final do perímetro urbano da Rua 07 de Setembro.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à alteração da Rua prevista no artigo primeiro.

**Paragrafo único:** Deverá ser determinada a alteração registral, nos mapas dos arquivos públicos constantes junto ao Departamento de Urbanismo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná, aos 12(doze) dias do mês de novembro do ano de 2019.



**Agilberto Lucindo Perin**  
Prefeito Municipal